

CS


ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

**PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL ÁREA
DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

(Candidatos admitidos e excluídos)

---- Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11h:30m, no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Sernancelhe, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal para 2025, constituído por: Josete Gerardo Augusto Sobral, Técnica Superior, na qualidade de Presidente do Júri; Ana Cristina Sobral Lopes, Técnica Superior, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Célia Maria Martinho Aguiar Santos Rodrigues, Assistente Técnica, com o objetivo de analisar as seguintes candidaturas: -----

---- A candidata Vanessa Alexandra Castro Santos Azevedo, veio no dia 18 de dezembro de 2025, expressar que submeteu a sua candidatura ao procedimento concursal em causa e que não consta da lista dos candidatos admitidos e/ou excluídos. --

---- Compulsado o processo o júri constatou que a citada candidata submeteu a sua candidatura dentro do prazo legal, tendo-se verificado que a mesma foi encaminhada ficando retida na pasta “SPAM” do email dos recursos humanos, conforme constatado pelo serviço de informática. -----

----- Após a análise da candidatura, o júri verificou que a candidata supra, reúne os requisitos gerais de admissão, formalizou a candidatura nos termos constantes no

ponto 11 do aviso de abertura e o facto de a candidatura ter ficado retida na pasta “SPAM”, o júri entendeu por bem, que este lapso, não deverá ser imputado à candidata.

--- Face ao exposto o júri deliberou por unanimidade admiti-la ao referido procedimento concursal por reunir os requisitos gerais de admissão e disso notificá-la. -----

----- A candidata Filipa Martinho Augusto, submeteu igualmente a sua candidatura dentro do prazo legal para o endereço eletrónico da câmara: geral@cm-sernancelhe.pt, quando o aviso de abertura no seu ponto 11, menciona que a formalização da candidatura deve ser enviada para o endereço eletrónico dos recursos humanos recursos.humanos@cm-sernancelhe.pt . Não obstante a candidatura ter sido remetida para o endereço eletrónico não mencionado no aviso de abertura do concurso, foi remetido posteriormente para o serviço de recursos humanos. -----

----- Compulsado o processo o júri ao analisar a citada candidatura, verificou que a candidata Filipa Martinho Augusto, cumpre os requisitos legais de admissão ao concurso mas não datou nem assinou o currículo vitae, deliberando o júri por unanimidade notificar a candidata para no prazo de 10 dias úteis, se assim o entender, vir suprir a referida deficiência em falta. -----

----- Mais deliberou o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as constantes na ata n.º 3, datada de 24 de novembro de 2025, para no prazo de 10 dias úteis, se assim o entenderem, se pronunciarem sobre as deliberações do júri aqui constantes. -----

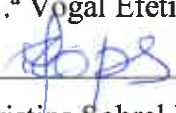
----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A Presidente do Júri

(Josete Gerardo Augusto Sobral)

A 1.^a Vogal Efetiva



(Ana Cristina Sobral Lopes)

A 2.^a Vogal Efetiva



(Célia Maria Martinho Aguiar Santos Rodrigues)